



# Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 948/95

FAZ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL

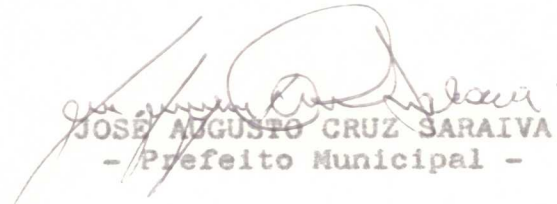
O Prefeito Municipal de Rio Pomba

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA PONCIANA RIBEIRO BERNARDINO - DONA CHANINHA, a Escola Municipal localizada no Parque de Exposições.

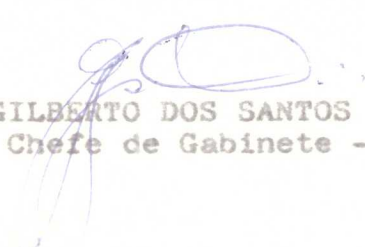
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO POMBA, 05 de junho de 1995;  
228ª da Fundação e 163ª da Emancipação.

  
JOSE AUGUSTO CRUZ SARAIVA  
- Prefeito Municipal -

Publicada por afixação no quadro próprio, no saguão do Paço Municipal "Prefeito Messias Baía".

Data supra.

  
GILBERTO DOS SANTOS  
- Chefe de Gabinete -